



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o **Resultado Preliminar da Definição das Barracas** para a comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços no 5º Arraiá da UFJ, conforme o Processo SEI 23854.004546/2026-31 de que trata o Edital PROECE/UFJ nº 04/2026 com a seguinte discriminação:

Barraca	Atlética/CA/DCE
Bebidas 1	Atlética Primata e CA Carson Franklin
Bebidas 2	Centro Acadêmico de Engenharia Florestal e Atlética Lenhadora
Delícias de Milho	Não ocupada
Salgados	Não ocupada
Caldos	Não ocupada
Doces	Centro Acadêmico de Biomedicina
Brincadeiras Típicas	Atlética Metabólica

Conforme estabelecido no referido edital, a reunião para realização do sorteio ocorreu aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e seis, com início às doze horas e trinta e sete minutos, na sala da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, no prédio da Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 15/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598770** e o código CRC **DC21EAA3**.